



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 241/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Nívia Adriana da Silva, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1571, datado de 19.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 25.04.2022 a 24.05.2022 (01.10.2020 a 01.10.2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.